

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019.

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPCA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução número 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada em sua 51ª reunião realizada em 20/03/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e Curso podem ser obtidas na Internet no endereço <http://ppca.unb.br> ou via o e-mail ppca@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 Mestrado Profissional - 35 (trinta e cinco) vagas, observando a restrição imposta no Item 2.2, para servidores públicos do **quadro permanente** da Fundação Universidade de Brasília (FUB) que atuem em tecnologia da Informação (TI), em órgãos com competência regimental em tecnologia da informação, inclusive com respeito ao sigilo e à segurança da informação, **ou para profissionais externos à FUB** que atuem em órgão de TI ou de gestão de risco, e que sejam servidores públicos ou empregados, de instituição ou empresa, seja ela pública ou privada.

Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

Área de Concentração em Computação Aplicada: 35 (trinta e cinco vagas)

Linha de Pesquisa em Ciência dos Dados 09 (nove vagas)

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software: 08 (oito vagas)

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco: 14 (quatorze vagas)

Linha de Pesquisa em Infraestrutura de TI: 04 (quatro vagas)

2.2 As vagas oferecidas estão distribuídas por Linhas e Temas de Pesquisa (Anexo I). Cada área de pesquisa poderá delimitar um número máximo de candidatos a serem aceitos segundo o limite de sua capacidade para supervisão e orientação de alunos, mesmo que isso implique a aceitação de um número de candidatos menor do que aquele definido no Item 2.1.1.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, para o segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas **na modalidade on-line**, durante o período de 9h00 do dia 15/04/2019 até às 23h55 do dia 02/06/2019, no seguinte endereço eletrônico: <http://ppca.unb.br>

3.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas por via postal.



EDITAL Nº 01/2019

3.3 Poderão inscrever-se somente candidatos residentes no Brasil.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os Itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5. No ato da inscrição, deverão ser digitalizados e enviados, **apenas no formato pdf**, os seguintes documentos:

3.5.1. Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida em modelo padrão disponível no endereço <http://ppca.unb.br>.

3.5.2. Pré-Projeto de Dissertação conforme estabelecido no Item 4.2.2, em uma via, versando sobre um dos temas relacionados às linhas de pesquisa do Programa (Anexo I).

3.5.3. Cópias, frente e verso, do **Diploma de Graduação** ou declaração de provável formando no primeiro Período Letivo de 2019 e, quando pertinente, cópias, frente e verso, dos diplomas de **Pós-Graduação**.

3.5.4. Cópias do(s) respectivo(s) **Histórico(s) Escolar(es)**.

3.5.5. **Currículo Lattes** (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes de toda a produção técnica e científica, e da atuação profissional listada no currículo.

3.5.6. Cópias digitalizadas de: **Documento de Identidade**; **Cadastro de Pessoa Física**; **Certificado de Reservista** ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), **Título de Eleitor** e dos **comprovantes da última votação** ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral.

3.5.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), pagos por meio de emissão de GRU, com unidade gestora **154040**, gestão **15257**, código de recolhimento **28838-1**, número de referência **4410**. A GRU pode ser emitida por meio do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. É obrigatória a indicação do **número de referência (4410)** e da **identificação do candidato**.

3.5.8. **Carta de liberação**, assinada pelo dirigente do órgão ou empresa à qual o candidato faz parte do quadro permanente, com compromisso de liberar o servidor ou empregado de sua unidade de trabalho, nas sextas-feiras e sábados, durante 24 (vinte e quatro) meses, e a **aprovação do tema do Pré-Projeto de Dissertação**, para empreender estudos em nível de mestrado, conforme modelo no Anexo III. Na carta deve constar o **número do CNPJ** da empresa ou órgão.

3.5.9. **Certificado de Proficiência em língua inglesa** de alguma das instituições: Cambridge (IELTS), ETS (TOELF), Universidade de Michigan (ELI), declaração de proficiência da Casa Thomas Jefferson ou da Cultura Inglesa. Na ausência destes certificados, será aceita uma declaração do candidato aceitando apresentar até o final do segundo semestre letivo de 2020, após o seu ingresso no programa, o certificado de proficiência em inglês de uma dessas instituições ou de instituição de competência equivalente. Conforme consta na Resolução CEPE Nº0080/2017, Art. 16, § 1º: Será exigida capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira a ser definida pelo

EDITAL Nº 01/2019

Programa. Logo, a proficiência em língua inglesa é requisito para a defesa de dissertação no programa. Dessa forma, o candidato que tiver optado pela declaração, no ato da inscrição, será automaticamente desligado do programa se, ao final do segundo semestre letivo de 2020 não tiver providenciado o certificado de inglês e o apresentado na secretaria do programa.

3.5.10. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Item 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos **candidatos selecionados** no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília. Na confirmação do interesse na participação neste Programa como aluno regular (conforme Itens 7.1 e 9.1.3), os candidatos selecionados deverão apresentar na Secretaria do PPCA os seguintes documentos originais para conferência: **Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso, e Histórico Escolar do Curso Superior.**

3.7.1 Estará dispensado de apresentar os originais do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso (Item 3.5.3), e Histórico Escolar do Curso Superior (Item 3.5.4) o candidato que encaminhar as cópias digitalizadas após autenticação em cartório ou por meio de conferência (do documento original) na Secretaria do PPCA.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, na Secretaria do PPCA, para o registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do Item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar.** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, inclusive histórico escolar. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Item 5 deste Edital.

4.2.2. **Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (PPD).** O Pré-Projeto de Dissertação deverá abordar a realização de investigações científicas ou tecnológicas, focadas em problemas com os quais o candidato se defronta em suas atividades profissionais, na área de atuação do Programa. O Pré-Projeto de Dissertação deve ser composto dos seguintes itens: **Título, Introdução, Justificativa** (da escolha do objeto de estudo e sua importância para a instituição onde o candidato trabalha), **Objetivos** (geral e específicos, com definição e delimitação do objeto de estudo), **Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, e Referências Bibliográficas.** O Pré-Projeto de Dissertação deve ter entre 5 a 8 páginas, no formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, com fonte *Times New Roman* 12. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto, a linha de pesquisa e o tema de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Item 5 deste Edital. O objeto de estudo



EDITAL Nº 01/2019

deverá estar relacionado aos temas vinculados (Anexo I) à linha de pesquisa pela qual o candidato optar.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída um nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1. **Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar.** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos avaliados no currículo Lattes serão a formação em nível de graduação e pós-graduação; a formação continuada (eventos que organizou ou dos quais participou); a produção técnica e científica; e a atuação profissional. No Anexo V do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo Lattes, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

5.1.2. **Avaliação do Pré-projeto de Dissertação.** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 50 (cinquenta) pontos. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, a atualidade e a relevância da bibliografia; a viabilidade do projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção e será atribuída uma nota de acordo com os critérios de pontuação constantes do Anexo V.

5.1.2.1. A nota de cada membro da Comissão de Seleção será a soma dos pontos atribuídos aos quesitos conforme Anexo V. A Nota Final da Avaliação do Pré-projeto de Dissertação será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar: peso 4 (quatro);
- Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação: peso 6 (seis).

6.2. Serão considerados **aprovados** apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de **60 (sessenta) pontos**.

6.3. Serão **selecionados** aqueles candidatos **aprovados** que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas neste Edital.

6.4. Caso haja desistência formal de candidato selecionado, poderá a Comissão de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior na respectiva linha de pesquisa, se houver.

6.5. Em caso de empate no último lugar de classificação de cada linha de pesquisa, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios de desempate:

- 6.5.1. Maior nota obtida no item Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação;
- 6.5.2. Maior nota obtida no item Avaliação do Currículo Lattes;



EDITAL Nº 01/2019

6.5.3. Maior nota obtida no item Avaliação do Histórico Escolar;

6.5.4. Idade do candidato (preferência para o candidato com mais idade).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

| DATA | DESCRIÇÃO | HORÁRIO |
|-------------------------------|--|---|
| 15/04/2019 a 02/06/2019 | Período de inscrições (<i>on-line</i>). | Das 9h do dia 15/04/2019 até às 23h55 do dia 02/06/2019 |
| 05/06/2019 | Divulgação da homologação das inscrições. | Até às 18h |
| 17/06/2019 (data provável) | Divulgação do resultado preliminar das etapas e da classificação preliminar. | Até às 18h |
| 18 a 19/06/2019 | Prazo para interposição de recurso. | Até às 18h de 19/06/2019 |
| 19/06/2019 | Envio de email do candidato selecionado confirmando interesse em participar do PPCA como aluno regular. | Até às 18h de 19/06/2019 |
| 19 a 20/06/2019 | Comparecimento do candidato selecionado na Secretaria do PPCA portando originais do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso, e Histórico Escolar do Curso Superior. Caso não tenha digitalizado as cópias autenticadas, conforme Item 3.7.1. | Horário comercial, das 8h de 19/06 até às 12h do dia 20/06/2019 |
| 21/06/2019 | Divulgação do resultado final das etapas e da classificação final. | Até às 18h |

7.2. A planilha de divulgação dos resultados de todas as etapas (**para os candidatos aprovados**) será afixada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Prédio ICC Centro (conhecido como Minhocão), Módulo 14, Sala CSS 363 – **Secretaria do PPCA**, Brasília-DF, **ou divulgada pela Internet** no endereço <http://ppca.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos **somente por vício de forma**) serão acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado **Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação**, disponível na Internet, no endereço http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf.



EDITAL Nº 01/2019

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Prédio ICC Centro (conhecido como Minhocão), Módulo 14, Sala CSS 363 – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, Brasília-DF.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar, por meio de e-mail enviado para ppca@unb.br, a sua participação no Programa, na data especificada neste edital (Item 7.1), conforme modelo constante no Anexo IV.

9.1.4. Não comparecer na Secretaria do PPCA portando os originais do **Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso**, e **Histórico Escolar do Curso Superior** (Item 7.1).

9.1.5. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução por via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.4. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

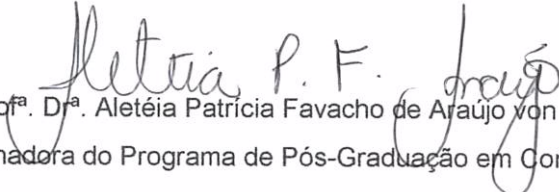


EDITAL Nº 01/2019

9.5. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa no Departamento de Ciência da Computação ou na página eletrônica <http://ppca.unb.br>.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação, ao qual se inscreve, disponível no endereço <http://ppca.unb.br>.

Brasília, DF, 20 de março de 2019.


Prof.^a D.^a Aletéia Patrícia Favacho de Araújo von Paumgarten
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada
Departamento de Ciência da Computação
Universidade de Brasília

Prof. Dra. Aletéia P. Favacho de Araújo
Matrícula 1035011
Coordenadora de Pós-Graduação em Computação Aplicada
Departamento de Ciência da Computação-CIC
Universidade de Brasília-UNB

EDITAL Nº 01/2019

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E TEMA

As vagas oferecidas estão distribuídas por Linha de Pesquisa, da seguinte forma:

Linha de Pesquisa em Ciência dos Dados: 09 (nove vagas)

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software: 08 (oito vagas)

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco: 14 (quatorze vagas)

Linha de Pesquisa em Infraestrutura de TI: 4 (quatro vagas)

As vagas estão ligadas às áreas de pesquisa nas quais existe viabilidade e disponibilidade para supervisão pelos orientadores credenciados no programa para o segundo semestre de 2019. Para o presente edital os temas de pesquisa com vagas disponíveis são:

Linha de Pesquisa em Ciência dos Dados:

9 (nove) vagas para:

- algoritmos evolutivos;
- análise de dados, descoberta de conhecimento, mineração de dados ou de textos;
- análise de rede social, análise de sentimento;
- bancos de dados, estruturas de armazenamento de dados, armazenamento associativo;
- *big data*, reconhecimento de padrões;
- dados abertos, web semântica, ontologias;
- internet das coisas;
- visualização e processamento de imagens.

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software:

8 (oito) vagas para:

- gamificação na Engenharia de Software;
- governo digital;
- linhas de produtos de software, técnicas avançadas de modularização/suporte linguístico para modularidade de software;
- métodos quantitativos para avaliar produtividade de desenvolvimento e atributos de qualidade de projeto, arquitetura e código fonte;
- engenharia de requisitos e usabilidade de software;
- produtividade em equipes de desenvolvimento de software;
- mineração de dados em repositório de software;
- engenharia de software baseada em buscas;
- arquitetura de microsserviços e sistemas distribuídos;
- arquitetura serverless, DevOps, containers de software e Internet das Coisas;
- sistemas de software reativos e orientados a eventos;
- sistemas de gestão da aprendizagem.

6

EDITAL Nº 01/2019

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco:

14 (quatorze vagas) para:

- avaliação de risco previdenciário ou financeiro (ALM);
- estratégias de gestão de risco baseadas na norma ISO 31000:2009;
- ferramentas da qualidade para mitigação de riscos em serviços de TI;
- gestão de risco, técnicas e ferramentas de avaliação de risco;
- integração do processo de gestão de risco com processos organizacionais (ERM);
- maturidade em gestão de risco;
- modelagem e simulação computacional com dinâmica de sistemas;
- modelos para mitigação de riscos operacionais;
- métodos quantitativos para gestão de riscos;
- sistemas de gestão proativa de riscos;
- teoria das opções reais.

Linha de Pesquisa em Infraestrutura de TI:

04 (quatro vagas) para:

- arquitetura de microsserviços;
- arquitetura *serverless*;
- computação em nuvem, computação de alto desempenho, arquitetura de HPC;
- redes móveis, sem fio e redes de sensores;
- redes veiculares (VANET);
- sistemas distribuídos.



EDITAL Nº 01/2019

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (Exemplo)

1. Selecione uma linha de pesquisa:

- Ciência de dados
- Engenharia de Software
- Gestão de Risco
- Infraestrutura de TI

2. Dados pessoais:

Nome: _____
Data de Nascimento _____ Cidade _____ Estado _____
Sexo _____ Estado Civil _____ Identidade _____
Filiação _____

CPF _____ Identidade Funcional _____

3. Endereço:

Logradouro _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
Telefone (residencial e celular) _____
E-mail _____

4. Endereço profissional

Instituição _____
Unidade/Órgão _____
Logradouro _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
Telefones _____
E-mail institucional _____

5. Tema de Pesquisa (Anexo I): _____

Check list (para organização do candidato)

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Pré-Projeto de Dissertação | <input type="checkbox"/> Cópias de diplomas | <input type="checkbox"/> Cópias do histórico escolar |
| <input type="checkbox"/> Curr. Lattes e comprovação | <input type="checkbox"/> Carta de liberação | <input type="checkbox"/> Situação eleitoral |
| <input type="checkbox"/> Cópia RG | <input type="checkbox"/> Cópia CPF | <input type="checkbox"/> Situação militar |
| <input type="checkbox"/> Taxa de inscrição GRU | | |



EDITAL Nº 01/2019

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO

Declaro que <nome do candidato sob sua coordenação>, <número de matrícula> é funcionário sob minha coordenação, lotado no <nome da unidade ou órgão que chefia>, cujo CNPJ é <número do CNPJ>. Caso seja **aprovado e selecionado** para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, no segundo semestre letivo de 2019, nos termos do Edital 01/2019-PPCA, esse servidor(a) será liberado(a) para se ausentar de sua unidade de trabalho nas sextas-feiras e sábados, durante 24 (vinte e quatro) meses, para empreender estudos em nível de mestrado e realizar investigações científicas ou tecnológicas, conforme previsto no Pré-Projeto de Dissertação denominado <título>.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2019

Assinatura

Importante:

Use papel timbrado. O nome e o cargo de quem assinar deve estar legível. Esse modelo é apenas sugestivo. Serão aceitos outros formatos desde que contenham a identificação do candidato, CNPJ da instituição, o compromisso de chefia hierárquica na liberação do candidato nas sextas-feiras e sábados e ciência e aprovação do tema objeto do Pré-Projeto de Dissertação.

EDITAL Nº 01/2019

ANEXO IV

TERMO DE CONFIRMAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, _____, portador do Cadastro de Pessoa Física nº _____, solicito a efetivação da minha matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, conforme a lista de candidatos aprovados e selecionados, divulgada pela Comissão de Seleção do Edital 01/2019-PPCA.

Brasília-DF, ____ de junho de 2019

Assinatura

Importante:

enviar cópia deste documento para o e-mail ppca@unb.br, para efetivação da matrícula
SOMENTE em caso de **APROVAÇÃO** e **SELEÇÃO** no processo de seleção.
O não envio deste documento implica em eliminação do candidato.



EDITAL Nº 01/2019

ANEXO V

TABELAS DE PONTUAÇÃO

1. Pontuação dos itens avaliados no Currículo Lattes e Histórico Escolar

1.1. Pontuação dos itens avaliados no Currículo Lattes

| Item | Pontos |
|---|--------|
| Formação em nível de Graduação ou Pós-Graduação | Até 15 |
| Formação Complementar | Até 20 |
| Produção técnica e científica comprovada, nos últimos 10 anos, avaliada da seguinte forma: publicação de livro científico ou técnico (15 pontos), artigos ou patentes publicados (5 pontos por item, até 15 pontos), participação em eventos da área (5 pontos); apresentação de trabalhos em eventos da área (5 pontos, até 10 pontos). | Até 45 |
| Atuação Profissional comprovada avaliada da seguinte forma: participação em projetos de pesquisa científica ou tecnológica finalizados (5 pontos, até 10), coordenação de projeto, coordenação de comissão técnica, exercício de chefia de unidade na área de TI ou gestão de risco, ou exercício de magistério em instituição de ensino superior (2 por ano ou item, até 10) | Até 20 |

1.2. Pontuação dos itens avaliados no histórico escolar

Média das notas ou menções nas disciplinas relevantes da área de computação e afins ajustadas para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Pontuação dos itens avaliados no Pré-Projeto de Dissertação.

| Item | Pontos |
|---|--------|
| Contextualização e atualidade do tema; e relevância da bibliografia. | Até 25 |
| Viabilidade do projeto (disponibilidade de orientador da UnB e aprovação do tema pela instituição do candidato) | Até 20 |
| Conteúdo da proposta em relação ao tema de pesquisa escolhido pelo candidato, tomando por consideração questões afetas à sua área de atuação no órgão ao qual está vinculado. | Até 40 |
| A estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema | Até 15 |

